UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
CAMPUS APUCARANA
PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS – USF / SETI

EDITAL UNIFICADO Nº 134/2026
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS – PROFISSIONAIS RECÉM-FORMADOS

A Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus Apucarana, por meio das coordenações dos projetos aprovados no âmbito do Programa Universidade Sem Fronteiras (USF), da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), torna pública o presente edital unificado de seleção de bolsistas, observadas as normas do programa, os instrumentos de aprovação dos projetos e as disposições a seguir. A publicação definitiva depende de conferência jurídica e administrativa.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital disciplina, em procedimento unificado, a seleção e a formação de cadastro de reserva de candidatos para atuação nos quatro projetos indicados no Quadro de Vagas, respeitadas as especificidades de cada projeto.

1.2. A inscrição deverá identificar o projeto e a vaga pretendida. A classificação e a convocação ocorrerão separadamente por projeto e perfil, conforme critérios expressamente divulgados.

2. DOS REQUISITOS GERAIS

2.1. Comprovar conclusão de curso superior compatível com a vaga e enquadramento na categoria de profissional recém-formado segundo a definição temporal e documental estabelecida na regulamentação vigente do USF/SETI.

2.2 Poderão concorrer estudantes que tenham colado grau em 2025 e 2026 (incluindo estudantes que tenham colado grau antecipadamente em 2026), desde que atendam aos critérios de elegibilidade estabelecidos pelo Programa Universidade Sem Fronteiras (USF/SETI).

2.3. A formação exigida, as atribuições e eventuais conhecimentos específicos serão descritos para cada projeto no Quadro de Vagas.

2.4. Atender às condições de disponibilidade, não acumulação de bolsas e demais impedimentos previstos nas normas aplicáveis, a serem conferidos antes da publicação.

3. DO QUADRO UNIFICADO DE VAGAS

3.1. As vagas são apresentadas por projeto, com requisitos próprios, sem alteração das disposições comuns deste edital.

Projeto / coordenação	Vagas	Formação exigida	Local / carga horária
Projeto 01 Inovação Sustentável e Empreendedorismo Social Educacional: A Impressão 3D como Ferramenta de Transformação de Garrafas PET **Coordenação:** Prof. Dr. Luiz Otavio Rodrigues Mendes (Matemática) e Profa. Dra. Taissa Vieira Lozano Burci (Pedagogia)	1 vaga(s) + cadastro reserva	1 vaga para profissional recém-formado em Matemática ou Pedagogia.	Apucarana e Mauá da Serra 40h semanais

Projeto 02 Labeconta Digital: Tecnologia Social para Inclusão Produtiva, Educação Financeira, Competências Digitais e Desenvolvimento Profissional **Coordenação:** Profa. Dra. Ana Paula Guimarães	1 vaga(s) + cadastro reserva	1 vaga para profissional recém-formado em Ciências Contábeis.	Apucarana 40h semanais
Projeto 03 Mulheres do Vale do Ivaí: Caminhos para a Autonomia Econômica na Era da Inteligência Artificial **Coordenação:** Profa. Dra. Marcela Basaglia Loiácono	1 vaga(s) + cadastro reserva	1 vaga para profissional recém-formado em Secretariado Executivo, ou Ciência da Computação.	Apucarana e Vale do Ivaí 40h semanais
Projeto 04 Português como Língua Adicional: Integrando Vidas e Saberes **Coordenação:** Profa. Dra. Silvana Malavasi Huszcz	1 vaga(s) + cadastro reserva	1 vaga para profissional recém-formado em Letras Espanhol	Apucarana e região 40h semanais

3.2. A descrição definitiva das vagas será validada por cada coordenação, à luz do plano de trabalho e do termo de aprovação de seu projeto.

4. DAS BOLSAS, CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA

4.1. Todas as vagas abrangidas por este edital, nesta modalidade, terão valor mensal uniforme de R$ 3.200,00, condicionado à disponibilidade financeira e às regras do USF/SETI.

4.2. A carga horária semanal será de 40 (quarenta) horas, observadas as atribuições e o plano de trabalho de cada projeto. A duração da bolsa será de até 18 meses, admitidas as condições de prorrogação previstas no programa.

4.3. A concessão da bolsa não constitui vínculo empregatício com a UNESPAR ou com a SETI.

4.4. Não será permitido o acúmulo da bolsa USF com qualquer outra modalidade de bolsa.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas entre 10/11/2026 e 15/11/2026,sem cobrança de taxa pelos seguintes canais:

a) Projeto 01 - pelo e-mail: luiz.mendes@ies.unespar.edu.br
b) Projeto 02 - pelo e-mail: ana.guimaraes@unespar.edu.br
c) Projeto 03 - pelo e-mail: marcela.basaglia@unespar.edu.br
d) Projeto 04 - pelo e-mail: pfe@ies.unespar.edu.br

5.2. O candidato deverá informar o projeto pretendido e apresentar: (a) formulário de inscrição assinado; (b) documento de identificação e CPF; (c) documentação de vínculo acadêmico ou de conclusão de curso, conforme a modalidade e; (d) Currículo Lattes e documentos comprobatórios.

5.3. O envio deverá obedecer às especificações de formato e tamanho de arquivo divulgadas pela comissão organizadora.

6. DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

I – Homologação das inscrições, mediante conferência da documentação apresentada;
II – Análise do Currículo Lattes, com peso de 20% (vinte por cento);
III – Entrevista individual, com peso de 80% (oitenta por cento);
IV – Classificação final dos candidatos por projeto.

6.2. A análise do Currículo Lattes considerará a formação acadêmica, a participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, cursos, eventos e experiências relacionadas às atividades do projeto.

6.3. A entrevista avaliará o conhecimento sobre o projeto, a motivação, a comunicação, o relacionamento interpessoal e a disponibilidade para o desenvolvimento das atividades.

6.4. A nota final será calculada pela média ponderada das avaliações, considerando a seguinte fórmula:

NF = (CL × 0,20) + (ENT × 0,80)

Em que:

- NF = Nota Final;
- CL = Nota do Currículo Lattes;
- ENT = Nota da Entrevista.

6.5. As avaliações receberão notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo os candidatos classificados em ordem decrescente da nota final.

6.6. Em caso de empate na nota final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – Maior nota obtida na entrevista;
II – Maior nota obtida na análise do Currículo Lattes;
III – Comprovação de situação de vulnerabilidade socioeconômica, mediante inscrição atualizada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
IV – Maior idade.

6.7. A avaliação será realizada pelo(a) coordenador(a) e/ou por membros da equipe do respectivo projeto. O não comparecimento à entrevista implicará a desclassificação do candidato.

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data / prazo
Publicação do edital	10/11/2026
Inscrições	10 a 15/11/2026
Homologação das inscrições	16/11/2026
Recurso da homologação	17/11/2026
Homologação definitiva	18/11/2026
Avaliação / entrevistas	19/11/2026
Resultado preliminar	23/11/2026
Recurso do resultado	24 e 25/11/2026
Resultado final	27/11/2026
Convocação	A partir de 30/11/2026

8. DOS RESULTADOS, RECURSOS E CONVOCAÇÃO

8.1. As publicações ocorrerão em https://proec.unespar.edu.br/. Os recursos serão recebidos pelos respectivos e-mails de inscrição nos prazos do cronograma e decididos pela instância designada.

8.2. A aprovação não assegura concessão imediata de bolsa, condicionada à existência de vaga, disponibilidade orçamentária, cumprimento das exigências e autorização competente.

9. DA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os dados pessoais serão tratados exclusivamente para as finalidades deste processo seletivo, observada a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

9.2. Os casos omissos serão analisados pela comissão competente, observadas as normas do USF/SETI e da UNESPAR. A participação implica ciência das regras publicadas.

Apucarana 10 de novembro de 2026.

Sérgio Carrazedo Dantas

Diretor de Extensão

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome completo: _____

CPF: _____

Telefone/WhatsApp: _____

E-mail: _____

2. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Instituição de ensino: _____

Curso de graduação: _____

Ano/série da colação de grau: _____

3. PROJETO PRETENDIDO (ASSINALE APENAS UMA OPÇÃO)

( ) Projeto 01 – Inovação Sustentável e Empreendedorismo Social Educacional: A Impressão 3D como Ferramenta de Transformação de Garrafas PET

( ) Projeto 02 – Labeconta Digital: Tecnologia Social para Inclusão Produtiva, Educação Financeira, Competências Digitais e Desenvolvimento Profissional

( ) Projeto 03 – Mulheres do Vale do Ivaí: Caminhos para a Autonomia Econômica na Era da Inteligência Artificial

( ) Projeto 04 – Português como Língua Adicional: Integrando Vidas e Saberes

4. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

( ) Documento de identificação com CPF

( ) Diploma de conclusão de curso

( ) Currículo Lattes atualizado

( ) Comprovantes das atividades informadas no Currículo Lattes

( ) Outros documentos exigidos pelo edital, quando aplicável

5. DECLARAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A)

Declaro, para os devidos fins, que:

I – As informações prestadas são verdadeiras e de minha responsabilidade;

II – Concluí curso de graduação elegível à vaga pretendida, conforme os requisitos estabelecidos neste edital

III – Tenho ciência da carga horária e das atividades previstas para o projeto;

IV – Conheço e aceito as condições do edital e as normas aplicáveis ao USF/SETI;

V – Estou ciente de que a bolsa depende do atendimento aos requisitos e da disponibilidade de recursos;

VI – Estou ciente do tratamento dos dados pessoais para as finalidades deste processo seletivo, conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Apucarana, ____ de novembro de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As duas etapas serão avaliadas de 0 a 100 pontos. A análise do Currículo Lattes terá peso de 20% e a entrevista, de 80% na nota final.

A. Análise do Currículo Lattes – 0 a 100 pontos

Critério	Pontuação máxima
Experiências acadêmicas: participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, monitorias e atividades acadêmicas relacionadas ao projeto - 5 pontos por participação.	30
Publicações científicas - 1 ponto por resumo ou resumo expandido; 5 pontos por artigo completo publicado em anais de evento; 20 pontos por artigo publicado em revista científica. Pontuação limitada a 40 pontos.	40
Cursos e eventos relacionados à área do projeto - 5 pontos por participação.	30
TOTAL	100

B. Entrevista – 0 a 100 pontos

Critério	Pontuação máxima
Conhecimento sobre projetos de extensão universitária e sua finalidade social.	30
Conhecimento sobre o projeto pretendido e as atividades previstas.	30
Comunicação, motivação e capacidade de trabalho em equipe.	20
Disponibilidade e comprometimento com as atividades do projeto.	20
TOTAL	100

Nota final (NF) = (nota do Currículo Lattes × 0,20) + (nota da entrevista × 0,80).

ANEXO III – FICHA DE ESPECIFICIDADES POR PROJETO

PROJETO 01 – Inovação Sustentável e Empreendedorismo Social Educacional: A Impressão 3D como Ferramenta de Transformação de Garrafas PET | Coordenação: Prof. Dr. Luiz Otavio Rodrigues Mendes (Matemática) e Profa. Dra. Taissa Vieira Lozano Burci (Pedagogia)

Objetivo: Favorecer a formação de professores e alunos de Mauá da Serra para o trabalho com a Fabricação Digital no ensino de Matemática a partir da reutilização de garrafas PET como filamentos.
Atividades: Conforme plano de trabalho aprovado, a detalhar pela coordenação.
Local de atuação: Apucarana e Mauá da Serra
Carga horária: 40h semanais

PROJETO 02 – Labeconta Digital: Tecnologia Social para Inclusão Produtiva, Educação Financeira, Competências Digitais e Desenvolvimento Profissional | Coordenação: Ana Paula Guimarães

Objetivo: Promover a inclusão produtiva e o desenvolvimento profissional de populações vulnerabilizadas por meio da educação contábil, educação financeira, empreendedorismo e utilização de tecnologias digitais aplicadas à geração de renda, empregabilidade e gestão de pequenos negócios, desenvolvendo e validando o Método LABECONTA DIGITAL como tecnologia social replicável.
Atividades: Conforme plano de trabalho aprovado, a detalhar pela coordenação.
Local de atuação: Apucarana
Carga horária: 40h semanais

PROJETO 03 – Mulheres do Vale do Ivaí: Caminhos para a Autonomia Econômica na Era da Inteligência Artificial | Coordenação: Profa. Dra. Marcela Basaglia Loiácono

Objetivo: Promover o fortalecimento da autonomia, da empregabilidade e do empreendedorismo de mulheres do Vale do Ivaí, por meio de oficinas, mentorias e ações de desenvolvimento pessoal e profissional.
Atividades: Conforme plano de trabalho aprovado, a detalhar pela coordenação.
Local de atuação: Apucarana e Vale do Ivaí
Carga horária: 40h semanais

PROJETO 04 – Português como Língua Adicional: Integrando Vidas e Saberes | Coordenação: Silvana Malavasi Huszcz

Objetivo: Desenvolver e consolidar uma tecnologia social interdisciplinar de acolhimento e integração de imigrantes em Apucarana e região, ampliando o acesso à educação, à informação, aos direitos sociais e às oportunidades de inclusão social e econômica, contribuindo para a redução das vulnerabilidades e o fortalecimento da autonomia, da cidadania e da participação comunitária dessa população.
Atividades: Conforme plano de trabalho aprovado, a detalhar pela coordenação.
Local de atuação: Apucarana e região
Carga horária: 40h semanais